

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Administração	6
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO - SAAE	8

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 191, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre remanejamento no valor de R\$ 315.200,00 e dá outras providências”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 5º da Lei nº 3.759 de 18 de dezembro de 2018, fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar as dotações orçamentárias abaixo codificadas:

Origem:

Dotação: 02.04.01.339039.04.122.0001.2.601.01.110000 (Ficha 36)

Destinação:

Dotação: 02.04.01.339093.04.122.0001.2.601.01.110000

Art. 2º. Nos termos do artigo 4º, VI, § 1º, alínea “e”, da Lei nº 3.759 de 18 de dezembro de 2018, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional, no valor **R\$ 315.200,00 (trezentos e quinze mil, duzentos reais)** destinado ao reforço das seguintes dotações:

04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
02.04.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO			
02.04.01	300000	Despesa Corrente		
02.04.01	330000	Outras Despesas Correntes		
02.04.01	339093.04.122.0001.2.601.01.110000	Indenizações e Restituições	R\$	5.200,00

14	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
02.14.02	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE			
02.14.02	300000	Despesa Corrente		
02.14.02	330000	Outras Despesas Correntes		
02.14.02	339030.26.122.0003.2.623.01.400001	Material de Consumo	(Ficha 470) R\$	100.000,00

08	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.02	ATENÇÃO BÁSICA			
02.08.02	300000	Despesa Corrente		
02.08.02	330000	Outras Despesas Correntes		
02.08.02	339030.10.301.0005.2.633.01.310000	Material de Consumo	(Ficha 168) R\$	10.000,00



Prefeitura
da Estância Turística
de Salto

Rua 9 de julho, 1053 – Vila Nova
Salto – SP – CEP 13.322-900
Telefone: (11) 4602.8500
www.salto.sp.gov.br

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
02.06.03	ENSINO FUNDAMENTAL				
02.06.03	300000	Despesa Corrente			
02.06.03	330000	Outras Despesas Correntes			
02.06.03	339030.12.361.0002.2.659.01.220000	Material de Consumo	(Ficha 81)	R\$	200.000,00

Art. 3º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
02.04.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO				
02.04.01	300000	Despesa Corrente			
02.04.01	330000	Outras Despesas Correntes			
02.04.01	339039.04.122.0001.2.601.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	(Ficha 36)	R\$	5.200,00

14	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL				
02.14.02	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE				
02.14.02	400000	Despesa de Capital			
02.14.02	440000	Investimentos			
02.14.02	449052.26.122.0003.2.623.01.400001	Equipamentos e Material Permanente	(Ficha 478)	R\$	100.000,00

08	SECRETARIA DE SAÚDE				
02.08.02	ATENÇÃO BÁSICA				
02.08.02	300000	Despesa Corrente			
02.08.02	330000	Outras Despesas Correntes			
02.08.02	339036.10.301.0005.2.633.01.310000	Outros Serviços de Terceiros - P.F.	(Ficha 175)	R\$	10.000,00

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
02.06.03	ENSINO FUNDAMENTAL				
02.06.03	300000	Despesa Corrente			
02.06.03	330000	Outras Despesas Correntes			
02.06.03	339039.12.361.0002.2.659.01.220000	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	(Ficha 86)	R\$	200.000,00

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 30 de agosto de 2019 – 321º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO
Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município